



Projeto de Decreto Legislativo Nº 90/2024

Dispõe sobre o Diploma de Mérito da Educação Edjane Pereira da Costa Professora da rede municipal de ensino.

Autor: Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito a Sra. Edjane Pereira da Costa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21/06/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A professora Edjane possui uma sólida formação acadêmica e experiência comprovada no ensino de matemática. Sua formação e especialização na área garantem que ela esteja bem preparada para transmitir conhecimentos de forma eficaz aos alunos. Edjane é reconhecida por utilizar um método de ensino inovador e eficiente, que promove o engajamento dos alunos e facilita a compreensão dos conteúdos matemáticos. Seu método pode incluir o uso de tecnologias educacionais, abordagens práticas e interativas, e estratégias diferenciadas para atender às necessidades diversas dos estudantes. A aplicação do método de ensino de Edjane tem demonstrado resultados positivos no aprendizado dos alunos, refletidos em melhorias significativas no desempenho escolar e no desenvolvimento de habilidades matemáticas essenciais. A participação da professora Edjane no Jornal Nacional na data de 18/06/2024, é um testemunho de seu reconhecimento e expertise na área educacional. Essa visibilidade não só destaca suas competências como educadora, mas também inspira confiança na comunidade escolar e fortalece a reputação da instituição. Edjane não apenas contribui para o sucesso acadêmico dos alunos, mas também para o ambiente escolar como um todo. Sua presença e comprometimento incentivam o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo valores como dedicação, responsabilidade e excelência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21/06/2024


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4825F32J90DCOUJ2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4825-F32J-90DC-0UJ2

